Este texto não substitui o publicado oficialmente.

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/PMPF Nº 10, DE 28 DE MAIO DE 2018

PUBLICADO NO DOU DE 29.05.18

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ, e considerando o disposto no Convênio ICMS 138/06, de 15 de dezembro de 2006 e na cláusula décima do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, conforme comunicado das unidades federadas em atenção ao memorando SEI nº 549/2018/SE/CONFAZ-MF, divulga que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 1° de junho de 2018, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos nos convênios supra:

PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL

UF	GAC	GAP	DIESEL S10	ÓLEO DIESEL	GLP (P13)	GLP	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
	(R$/ litro)	(R$/ litro)	(R$/ litro)	(R$/ litro)	(R$/ kg)	(R$/ kg)	(R$/ litro)	(R$/ litro)	(R$/ m³)	(R$/ m³)	(R$/ litro)	(R$/ Kg)
AC	4,8846	4,8846	4,3382	4,2665	6,0182	6,0182	-	4,0816	-	-	-	-
AL	4,4934	4,5654	3,9223	3,8705	-	4,9107	2,3200	3,5582	2,7745	-	-	-
AM	4,5202	4,5202	3,7217	3,5933	-	5,4961	-	3,6085	2,1581	1,6979	-	-

Phoca PDF

Este texto não substitui o publicado oficialmente.

*AP	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*BA	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*CE	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
DF	4,5960	5,9020	*	*	5,3562	5,3562	-	3,4640	3,2990	-	-	-
*ES	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
GO	4,5005	6,5749	*	*	5,6477	5,6477	-	2,6945	-	-	-	-
MA	3,9210	5,7000	*	*	-	5,2784	-	3,5200	-	-	-	-
*MG	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
MS	4,2169	5,6980	**3,7876	**3,6590	5,4778	5,4778	2,8103	3,2994	2,5657	-	-	-
*MT	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*PA	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
PB	4,2537	7,3000	3,6574	3,5687	-	5,0895	2,3246	3,2376	3,2005	-	1,9600	1,9600
PE	4,2550	4,2550	*	*	4,7969	4,7969	-	3,2800	-	-	-	-
*PI	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
PR	*	*	**3,0500	**2,9500	*	*	-	*	-	-	-	-
RJ	4,734	5,265	3,767	3,630	-	5,344	2,445	3,688	2,481	-	-	-

Phoca PDF

Este texto não substitui o publicado oficialmente.

	0	0	0	0		4	6	0	0			
RN	4,4400	6,9900	*	*	4,8523	4,8523	-	3,5090	3,0290	-	1,6900	1,6900
*RO	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*RR	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*RS	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*SC	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*SE	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SP	4,0320	4,0320	**3,1270	**3,0060	5,0431	5,3629	-	2,6130	-	-	-	-
TO	4,4900	6,3900	3,6200	3,5400	6,4000	6,4000	3,7300	3,5500	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) * mantém os valores informados no Ato COTEPE/PMPF 09/18, de 09 de maio de 2018, publicado no DOU de 10 de maio de 2018;

b) ** reduz os valores - Mato Grosso do Sul: R$ 0,25; Paraná: R$ 0,25; São Paulo: R$ 0,46;

BRUNO PESSANHA NEGRIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Phoca PDF

Este texto não substitui o publicado oficialmente.

SECRETARIA-EXECUTIVA

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ

Publicado no DOU de 01.06.2018

RETIFICAÇÃO

Em atendimento à solicitação da SEFAZ/RO, retifica-se o Ato COTEPE/PMPF nº 10, de 28 de maio de 2018, publicado no DOU de 29 de maio de 2018, Seção 1, páginas 25 e 26, na linha referente ao Estado de Rondônia:

onde se lê:

*RO	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*

leia-se:

RO	4,3700	4,3700	3,8860	3,7920	-	5,8990	-	3,8200	-	-	2,9656	-

BRUNO PESSANHA NEGRIS

Phoca PDF

Este texto não substitui o publicado oficialmente.

Phoca PDF